

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021/DIV-TP**

Processo nº: 002/2021/DIV-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, como marcado em ata anterior, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a abertura dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021/DIV-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à abertura dos documentos supracitados.

Em sessão anterior foram constadas como **INABILITADAS** as empresas: RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS e BENEDITO CESAR FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, tendo estas empresas seus envelopes de Proposta de Preços Intactas para respectiva devolução. Sendo aberto o envelope da empresa **HABILITADA:** GERALDO HOLANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Ato contínuo, as Propostas foram analisadas pela comissão e a mesma foi considerada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** para a empresa **GERALDO HOLANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. A Comissão Permanente de Licitação resolve então que, pela falta de nenhum dos licitantes interessados estarem presentes no momento de abertura de proposta, que a mesma informará o resultado da proposta nos mesmos meios de comunicação onde circularam os atos anteriormente praticados pela administração.

Sendo assim, fica aberto prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>